



# *Escola Superior de Enfermagem de Coimbra*

## **DECLARAÇÃO** **Condições de ingresso**

Eu (nome) \_\_\_\_\_  
declaro, sob compromisso de honra e para fins de candidatura ao Curso de Licenciatura em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, que:

- a) não possuo nacionalidade portuguesa, nem de qualquer estado membro da União Europeia;
- b) tendo como referência o dia 31 de agosto do presente ano, nem eu nem os meus pais residimos em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta (sem considerar autorizações de residência para efeitos de estudo);
- c) Não estou a frequentar a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, no âmbito de um programa de mobilidade internacional, para realização de parte do ciclo de estudos;
- d) não requeri o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro; alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- e) informarei a ESEnfC, no prazo de dez dias úteis, sobre a ocorrência de qualquer circunstância que, nos termos do Decreto-lei nº 36/2014, de 10 de Março, implique a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional.

No caso de ter duas ou mais nacionalidades estrangeiras mas uma delas corresponder à nacionalidade de um Estado-Membro da União Europeia, só pode candidatar-se a este concurso se não tiver residência habitual nesse país da União Europeia.

Declaro, ainda, que possuo os pré-requisitos exigidos, não apresento deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.

A comprovação dos pré-requisitos é feita à chegada, por entrega da declaração médica (emitida por médico inscrito na Ordem dos Médicos Portuguesa ou por médico do serviço de saúde da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra) nos serviços académicos da ESEnfC, no prazo máximo de três meses após o início do período de estudos.

A não confirmação destas declarações anula a inscrição realizada, não sendo devolvido o pagamento associado à matrícula e inscrição.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O Candidato

---